



FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACAREÍ
Autorização de Fornecimento

AF 000041/2025 - Emissão: 11/11/2025

1ª Via - comprador

Endereço: R. José Bonifácio, 37 - Centro, Jacareí - SP, 12327-190
CNPJ: 45.392.032/0001-18
TELEFONE: (12) 3951-6402

Fornecedor:	AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA (3762093)	48.373.687/0001-37
Endereço:	AVENIDA DOUTOR JOAO BATISTA SOARES DE QUEIROZ JUNIOR, 1643 - JARDIM DAS INDUSTRIAS, CEP: 12240000, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP	
e-Mail:	amr.ferragens@outlook.com	Contatos: (12) 9748-0957 3939-9559
Conta Bancária:	001 - Banco do Brasil S.A.	Agência: 6958-2 C/C: 30620-7

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	Diretoria Técnica Operacional (0006)
Centro Consumo:	Diretoria Técnico Operacional (004)
Solic.de Compra:	000074/2025

Processo de compra

Número:	000038/2025	Modalidade:	DL - Dispensa de Licitação nº: 000038/2025
Data:	06/11/2025	Artigo:	* Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Comprador:	FP.ROMUALDO.FRO		

Informação p/entrega

Almoxarifado responsável:	Almoxarifado Fundação Pró-Lar (1)		
Prazo para entrega da mercadoria:	005 Dias	Condições de pagamento:	25 dfs
Local para entrega da mercadoria:	JOSÉ THEODORO DE SIQUEIRA, N.º 573, VILA ROMANA		

Empenho(s)

00492/2025 - Global	Data: 11/11/2025	UO: 0601 - PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACAREÍ UE: 060103 - DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL 00028 060103 16.482.0014.1305 01 110.0000 3.3.90.32.99	Valor utilizado: 2.376,99
---------------------	------------------	--	---------------------------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	1.005.001.00000275 TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO DE 6 MM - 2,13 x 1,10 m <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> 1 – Material de confecção => Composição específica de cada fabricante, porém, com tecnologia CRFS (Cimento Reforçado com Fio Sintético) ou outra tecnologia SEM AMIANTO. 2 – Dimensões => 2,13 m. de comprimento X 1,10 m. de largura X 6 mm. de espessura. 3 – Normatização => o produto deverá estar em concordância com NORMA BRASILEIRA ABNT NBR 15210 e outras vigentes que regem esse produto. 4 - Cor => natural dos componentes ou de acordo com cada fabricante. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> TELHA DE FIBROCIMENTO 2,13X1,10 6MM telha de fibrocimento, sem amianto, com as medidas e espessura conforme descritas.	22,0000	UN	73,4000	1.614,80
0002	1.005.001.00001754 CUMEEIRA SHED 1,10 m 75º <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> CUMEEIRA SHED 1,10 m 75º	11,0000	UN	61,7900	679,69
0003	1.005.001.00001752 PARAFUSO COM ARRUELA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> PARAFUSO COM ARRUELA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO Conjunto de parafuso e arruelas para fixação de telha de fibrocimento de 6mm em estrutura de madeira, contendo uma arruela elástica de vedação, uma arruela metálica com diâmetro de 8 mm e parafuso galvanizado a fogo com diâmetro de 8 mm x 110 mm	110,0000	UN	0,7500	82,50



AF 000041/2025 - Emissão: 11/11/2025

1ª Via - comprador

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
TOTAL:				2.376,99	

(dois mil trezentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos)

- 1- O pagamento será efetuado através de crédito em Conta Corrente.
- 2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números desta AF e do Empenho, além da Condição de Pagamento.
- 3- As notas fiscais decorrentes desta autorização deverão ser emitidas em nome de FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
- 4- O não cumprimento das especificações e condições desta Autorização de Fornecimento fica sujeito as sanções previstas na Leis Federais 8.666/93 e 14.133/21 e Decreto Municipal 133/93;
- 5- Horário de entrega: de Segunda-feira a Sexta-Feira, das 8:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 17:00 h, no local indicado, com frete pago.

ALMOXARIFADO PRÓ-LAR

Horário de entrega: de Segunda-feira a Sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00;

6- A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2.011, CONFORME LEGISLAÇÃO ESTADUAL VIGENTE, OS MATERIAIS/SERVIÇOS SUJEITOS A INCIDÊNCIA DE ICMS DEVERÃO SER ENTREGUES ATRAVÉS DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS MODELO 1 E MODELO 1A.

7 - Condição para recebimento de medicamentos/materiais hospitalares/odontológicos pelo Almocharifado da Secretaria de Saúde: deverá conter impresso na embalagem os dados de identificação do produto, nome do fabricante, número do lote, data de validade e de fabricação, e armazenagem. No corpo da Nota Fiscal deve conter, além da identificação do produto, o número do lote e data de validade. No caso de medicamentos, as embalagens individuais devem conter inscritas, de forma destacada e não removível a frase: "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO".

8 - DA ANTICORRUPÇÃO – Na execução do presente Contrato é vedado à Administração Municipal Direta e Indireta e à Contratada e/ou o empregado seu, e/ou o preposto seu, e/ou o gestor seu:

Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato; Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou

De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº8.420/2015 (conforme alterado) do U.S Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente contrato.

O NÃO CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA RESULTARÁ NA RECUSA/RECEBIMENTO DO MATERIAL/SERVIÇO.